



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - 1-1-1
REGISTRO GERAL
FLS. - 215 -
MATRICULA Nº 53.015
DATA: 03/01/2012

IMÓVEL: Lote de terreno, do loteamento denominado "JARDIM CALIFÓRNIA", situado nesta cidade.-

PROPRIETÁRIO(A)(S): FREDERICO CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição 31.949.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Lote de terreno nº 30 da quadra nº 51, com a área de **300,00 metros quadrados**, do loteamento denominado "JARDIM CALIFÓRNIA", situado nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 ditos da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo na linha dos fundos, a largura de 10,00mts metros, confrontando pela frente com a Av. Senador Coimbra Bueno, no lado direito com o lote nº 29, no lado esquerdo com o lote nº. 31 e, finalmente, nos fundos, com o lote nº 3, todos da mesma quadra.-
PROPRIETÁRIO(A)(S): FREDERICO CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Ilha do Governador - Rio de Janeiro GB, neste ato repres, por s/procurador Vicente Celeste Amadei, nos termos do mandato particular de 13-8-1.965.- **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Transcrição 31.949 às fls. 190 do Livro 3-A-K. deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 03 de Janeiro(01) de 2.012. O Oficial. _____

R-1-M-53.015:- Nos termos da Traslado de Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelião de Poá - S. Paulo, no livro 39, fls. 89, em 26-8-65. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FREDERICO CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Ilha do Governador - Rio de Janeiro GB, neste ato repres, por s/procurador Vicente Celeste Amadei, nos termos do mandato particular de 13-8-1.965; por compra feita a Firma **ARTHUR WILLIAN GEBARA** e s/mulher **Severiana Gonçalves Gebara**, brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo - SP, n/ato repres. p/ sua procuradora Sociedade Ingaí de Imóveis Ltda, e esta por seu sócio - gerente Antonio Bernardes Baptista, nos termos do mandato lavrado às fls. 66vº do livro nº 618, em 9-2-1.969, do 3º Tabelionato de São Paulo - SP. tendo como **Valor do Contrato:-** Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). **Condições do Contrato:-** Venda boa. O imposto de transmissão foi pago cfr. guia nº 657 de 09-12-70. Data do registro em 11 de dezembro de 1.970. Emolumentos: R\$22,26; Taxa Judiciária: R\$9,18. **Não havendo condições.** O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 03 de Janeiro(01) de 2.012. O Oficial. _____

AV-2-M-53.015:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado uma Certidão de Casamento, datada de 18 de outubro de 2.011, extraída pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital, Rio de Janeiro-RJ, Matrícula 0887080155 1949 2 00045 125 0013395 32, na qual consta o assento de casamento de Frederico Carlos Carneiro de Campos e sua esposa Ivá de Oliveira, que passou a assinar Ivá de Oliveira Carneiro Campos, o casamento realizado no dia 22 de janeiro de 1.949, pelo regime de comunhão de bens. Emolumentos: R\$17,03. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 03 de Janeiro(01) de 2.012. O Oficial. _____

R-3-M-53.015:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de Bens dos Espólios de Frederico Carlos Carneiro de Campos e Ivá de Oliveira Carneiro de Campos, datada de 22 de Novembro de 2.011, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, no livro 636 às fls. 048/049vº; Que, dos bens deixados por falecimento do

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2Y5R-C5HCJ-MBJTG-JH8LL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Frederico Carlos Carneiro de Campos, faleceu aos dois dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete (02/06/1997), às 07:15 horas, no Hospital V. O. 3 de São Francisco da Penitência - RJ, com 74 (setenta e quatro) anos de idade, dando como causa da morte, hipoxemia, insuficiência respiratória, pneumonia grave, conforme atestou o Dr. Fabiano Pereira Nunes, conforme faz prova a Certidão de Óbito, extraída do livro C-0637, fls. 39 sob o nº 152100, pelo Cartório da 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato - Freguesia do Engenho Velho - 4ª Zona, Rio de Janeiro - RJ, datada de 11 de junho de 1.997, que o mesmo era brasileiro, viúvo, funcionário público, natural do Rio de Janeiro, Capital, filho de Jorge Carneiro de Campos e Alayde Figueiredo Carneiro de Campos, residia e domiciliava na Rua Barão de Ipanema, 29/902-RJ, era inscrito no CPF sob nº 003.671.507-78; que a Sra. **Ivã de Oliveira Carneiro de Campos**, faleceu aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta (25/04/1970), às 14:00 horas, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, dando como causa da morte, infarto agudo do miocárdio, esclerose, coronariana, hipertensão arterial e hipертроfia do miocárdio, conforme atestou o Dr. Jefferson Barboza de Moraes, conforme faz prova a Certidão de Óbito, extraída do livro C2F 96, fls. 50vº sob o nº 2564, pelo Cartório da 11ª Circunscrição - Freguesia de Inhaúma - 6ª Zona, Rio de Janeiro - RJ, datada de 26 de abril de 1.970, que a mesma era brasileira, casada com Frederico Carlos Carneiro de Campos, funcionária pública, natural do Estado da Guanabara, filho de Eurico Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Oliveira, era inscrita no CPF sob nº 180.810.297-53; e não deixaram testamento conhecido, muito menos disposição de última vontade, deixando herdeiros e bens a inventariar; que o Sr. João Afonso e Silva, adquiriu todos os direitos hereditários referentes ao imóvel objeto desta escritura, por compra que fez aos únicos herdeiros dos "de cujus", quais sejam: Sr. Ricardo Carneiro de Campos, Lourdes Consuelo Carneiro de Campos; Frederico Carneiro de Campos; Heloisa Carneiro de Campos Moreira Amaral, Ronaldo Moreira Amaral; que formam a sucessão hereditária dos "de cujus"; tornando-se assim **CESSIONÁRIO ÚNICO** do único bem deixado pelos falecidos, conforme consta de Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Herança e Direitos de Ação, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 633 às fls. 116/117vº em data de 27 de setembro de 2011. **DA PARTILHA:-** O imóvel constante da presente matrícula, em 01/11/2011, foi devidamente avaliado pela Fazenda Pública Estadual, pelo preço de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, não deixando dívidas, Coube em sua integridade ao **CESSIONÁRIO ÚNICO**, Sr. **JOÃO AFONÇO E SILVA**, filho do Sr. Bernardino Afonso e Silva e Da. Manoela Teodora e Silva, nascido em data de 28 de outubro de 1.952, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC de nº 101.168.181-15 e da Cédula de Identidade nº 875.159-SSP-GO, e portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00675787438, expedida pelo DETRAN-GO em 07 de abril de 2.010, residente e domiciliado à Rua 10, nº 700, no Jardim Oliveira, nesta cidade, o qual foi identificado pelos documentos apresentados, acompanhado do **Advogado Assistente**: o Dr. **Antônio Alves Machado**, filho do Sr. Antônio Machado de Amorim e Da. Sebastiana Alves de Amorim, nascido em data de 26 de outubro de 1.957, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC de nº 128.465.621-72 e da Cédula de Identidade nº 445.404-SSP-DF emitida em data de 23 de março de 1.976, e inscrito na OAB/GO sob o nº 16.850, com escritório profissional à Rua Alves de Castro, nº 48, Centro desta cidade. **Não havendo condições**. Emolumentos: R\$333,90. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 03 de Janeiro(01) de 2.012. O Oficial.

R-4-M-53.015:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03 de Fevereiro de 2.012, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 641 às fls. 146/147vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **IARA MARINA ALVES DOS SANTOS**, filha do Sr. Francisco Alves dos Santos e Da. Geralda Aparecida Gomes Santos, nascida em data de 19 de maio de 1.986, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04279283720, expedida pelo DETRAN-GO em 02 de agosto de 2.009, onde consta a Cédula de Identidade nº 2.322.700-SSP-DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 729.524.901-04, residente e domiciliada à Rua Neném Barreto, nº 27, no Parque Laguna II, nesta cidade, por compra feita ao Sr. **JOÃO AFONÇO E SILVA**, filho do Sr. Bernardino Afonso e Silva e Da. Manoela Teodora e Silva, nascido em data de 28 de outubro de 1.952, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 875.159-SSP-GO, e portador da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2Y5R-C5HCJ-MB3TG-JH8LL>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - F-U -
REGISTRO GERAL
FLS. - 215 - A
MATRICULA Nº 53.015
DATA: 15/02/2012

(Continuação das fls. - 215 - A)

Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00675787438, expedida pelo DETRAN-GO em 07 de abril de 2.010, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.168.181-15, residente e domiciliado à Rua 10, nº 700, no Jardim Oliveira, nesta cidade. Pelo preço de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Emolumentos R\$333,90. Taxa Judiciária R\$9,18. **Não havendo condições.** O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 15 de Fevereiro(02) de 2.012. O Oficial

R-5-M-53.015:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Cédula nº 237/00300/5680026, vencimento da primeira parcela em 15/09/2012/Vencimento da ultima parcela em 15/08/2017, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), Taxa de juros efetiva: 1,705% a.m, Taxa de Juros Efetiva: 22,42%a.a. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária pela emitente DEVEDORA, **IARA MARINA ALVES DOS SANTOS**, qualificada no **R-4** da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; Para fins previstos no artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, fica atribuído ao imóvel vinculado em garantia, o valor da garantia em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento público. Emolumentos: R\$211,47. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. RobFormosa-Goiás., 25 de Abril(04) de 2.012. O Oficial

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 27 de 01 de 2016



Valide aqui
este documento

Livro 2

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
53.015

FICHA
3

Data, 27 de Janeiro de 2016.

AV.6-53.015, de 27 de Janeiro de 2016.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na avenida Senador Coimbra, Lote 30, Quadra 51, Jardim Califórnia, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 39.290.

PROTOCOLO: Nº 122.411 de 20/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406359.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *Bruno Cotrim*

AV.7-53.015, de 27 de Janeiro de 2016.

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária foi intimada em 21/10/2015 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 122.411 de 20/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406358.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *Bruno Cotrim*

AV.8-53.015, de 27 de Janeiro de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Forma do Título: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: IARA MARINA ALVES DOS SANTOS, RG 2.322.700 SSP-DF, CPF 729.524.901-04, brasileira, solteira, comerciante, residente na rua Nênem Barreto 27, Parque Laguna II, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus - Osasco-SP.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 120.743 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.615,08.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 122.411 de 20/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641503061111104900079.

Emolumentos R\$ 208,36.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *Bruno Cotrim*

AV.9-53.015, de 27 de Janeiro de 2016.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.5-53.015.

PROTOCOLO: Nº 122.411 de 20/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406357.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *Bruno Cotrim*

AV.10-53.015, de 20 de Junho de 2016:

BLOQUEIO DE MATRÍCULA

FORMA DO TÍTULO: Ofício extraído dos autos 206829-93.2016.8.09.0044 em trâmite na 2ª Vara Cível de Formosa-GO.

Nos termos do ofício remetido a esta serventia, fica determinado o bloqueio desta matrícula, não

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2Y5R-C5HCJ-MBJTG-JH8LL>



Valide aqui
este documento

Livro 2

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
53.015

FICHA
3v

Data, 20 de Junho de 2016.

podendo ser praticado nenhum ato sem autorização do juízo dos autos em epígrafe.

PROTOCOLO:

Selo de fiscalização: 01641508111403127700905.

Emolumentos Isentos.

Substituta: Emely Rezende Sales Souto *Emely Rezende Sales Souto*

AV.11- 026799.2.0053015-03, de 17 de setembro de 2025

CANCELAMENTO DE BLOQUEIO

Conforme determinação exarada nos autos processo nº 0206829-93.2016.8.09.0044 da UPJ Varas Cíveis 1º, 2º e 3º de Formosa-GO, fica **CANCELADO** o bloqueio averbado no R.10-53.015.

Protocolo nº 175.157, de 15/9/2025.

Selo de Fiscalização: 04172509112570829700553.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Veronica Costa Vale Alves *Veronica Costa Vale Alves*

Veronica Costa Vale Alves

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 26 de Junho de 2026.

Emolumentos: R\$ 92,79

Taxas + Fundos: R\$ 42,49

Impostos: R\$ 2,78

TOTAL: R\$ 138,06

Tulio Dourado Canedo Ornelas

Escrevente

Selo Digital: 04172606223214734420041

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>